



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

Nº.....

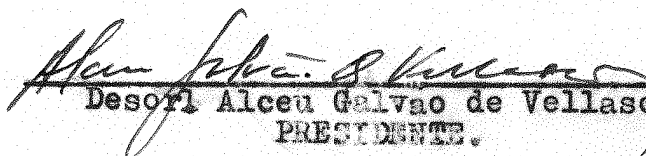
PORTARIA Nº 105

O "xcelentíssimo Senhor Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Designar o Dr. Antonio Diurivê Ramos Jubé, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, para funcionar no processo de nova inscrição eleitoral do Dr. José Guerrante, Juiz Eleitoral da 72ª Zona, com sede em Edeia, em virtude de seu impedimento legal.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 de setembro de 1957.


Desorl Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE.

Amogado
21/9/57
mfand